

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – CAMPUS SOROCABA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL (PPGBMA)**

**EDITAL N° 01/2017**

Seleção de bolsista para o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, associado ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental da UFSCar, Campus Sorocaba.

Pelo presente Edital, o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Campus Sorocaba, torna público o processo de seleção de um bolsista no Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) como regulamentado pela Portaria CAPES N°086 de 03 de julho de 2013.

**1. OBJETIVO**

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental (PPGBMA) visa selecionar um pesquisador para fortalecer as linhas de pesquisas interdisciplinares no PPGBMA nas áreas de concentração em Biotecnologia Molecular e Celular (linha de pesquisa Bioquímica e Engenharia de Biomoléculas) e Monitoramento Ambiental (linha de pesquisa Ambiente e Saúde). Conforme apresentadas na página do programa: [www.ppgbma.ufscar.br](http://www.ppgbma.ufscar.br)

O pós-doutorando terá um supervisor vinculado ao PPGBMA-So, e deverá prestar contas ao Colegiado do Programa (CPG - PPGBMA) conforme a Portaria CAPES N°086 de 03 de julho de 2013. O bolsista PNPd-CAPES deverá contribuir com publicações científicas, orientar alunos de pós-graduação e de iniciação científica vinculados aos projetos de Pesquisa do Programa e ministrar disciplinas optativas e colaborar em disciplinas obrigatórias do Programa. Ressaltamos que as publicações devem conter como autores e coautores discentes e docentes do PPGBMA-So.

**2. DO PERFIL E DAS ÁREAS DE INTERESSE**

O Perfil deverá estar de acordo com pelo menos uma das áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGBMA, considerando que haverá prioridade o candidato com perfil para desenvolver trabalhos com a utilização dos equipamentos multiusuários do programa: MP-AES, Modelo MP-AES-4200 e/ou Microscópio Confocal a laser, conforme apresentados na página do programa: [www.ppgbma.ufscar.br](http://www.ppgbma.ufscar.br)

**3. DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE**

O candidato deverá enviar os documentos listados abaixo por e-mail para o endereço [ppgbma@ufscar.br](mailto:ppgbma@ufscar.br), conforme o calendário apresentado no item 5 deste Edital.

1) Ofício dirigido à coordenação do Programa (PPGBMA) se candidatando à vaga.

2) Currículo Lattes atualizado em formato PDF. Os comprovantes dos certificados e das publicações (inteiro ou a primeira página) em forma de capítulos de livros, livros e artigos científicos devem ser entregues à Comissão de Seleção no momento da entrevista.

3) Carta de Interesse justificando suas habilidades e competências para nas linhas de pesquisas citadas nesse edital (máximo de 5 páginas), detalhando o plano de atividades para um período de dois anos que envolva as metas e avaliadores de progresso, bem como as perspectivas para inserção internacional dos resultados obtidos durante o desenvolvimento de projetos, orientações e publicação de artigos científicos.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção será feita pelos integrantes das linhas de pesquisa citadas nesse edital e aprovada pelo colegiado do PPGBMA utilizando os seguintes critérios:

*- Avaliação de currículo e perfil de interesse do candidato*

- a. Perfil do candidato e demandas prioritárias (peso 0,75);
- b. Publicação de artigos em periódicos de impacto na área do PPGBMA-So (peso 4);
- c. Capítulos de livros publicados (peso 0,5);
- d. Autoria ou editoria de livros (peso 0,5);
- e. Apresentação de trabalhos em eventos internacionais (peso 0,5);
- f. Apresentação de trabalhos em eventos nacionais (peso 0,5);
- g. Orientações e co-orientações de alunos de iniciação científica (peso 0,5);
- h. Orientações e co-orientações de alunos de pós-graduação (peso 0,5);
- i. Atuação em grupos de pesquisa (peso 0,5);
- j. Experiência internacional (peso 0,75);
- K. Entrevista (peso 1);
- L. Candidatos com nota inferior a 7 serão desclassificados e não serão convocados para a entrevista.

*- Carta de interesse*

- a. Enquadramento das habilidades e competências para atuar nos subprojetos vinculados ao Projeto de Pesquisa em Rede, descrito no item 2 deste Edital;
- b. Exequibilidade do plano de atividades no período de dois anos;
- c. Descrição das metas e avaliadores de progresso dos subprojetos;
- d. Potencial para inserção internacional por meio de publicações de impacto, participação em congressos internacionais, orientações e co-orientações, integração das linhas de pesquisa dos projetos.

#### **5. DURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA PNPB**

5.1. A bolsa terá duração de 24 meses podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. O bolsista será avaliado anualmente acerca de seu rendimento. O baixo rendimento do bolsista acarretará o seu desligamento do programa e perda de percepção de bolsa PNPB.

## **6. CALENDÁRIO E PRAZOS**

- Inscrição (por e-mail): Até dia 14 de fevereiro de 2017;
- Comunicação do resultado ao candidato selecionado para a entrevista: até dia 15 de fevereiro de 2017;
- Entrevista e classificação de candidatos: 16 de fevereiro de 2017;
- Fase de recurso (envio por e-mail): de 17 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2017.
- Resultado final: 01 de março de 2017
- Aceite da vaga pelo candidato (Carta a ser fornecida pelo Programa): 02 de março de 2017;
- Indicação de bolsista na CAPES: 03 de março de 2017;
- Início das atividades: 03 de março de 2017.